



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 38628

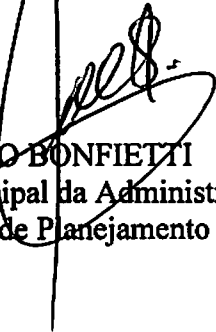
DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 43300, de 16 de setembro de 2020, REVOGA, a partir de 01 de outubro de 2020, o item III da Portaria nº 35631, de 01 de novembro de 2018, que concedeu à servidora ANA PAULA COSTA GUEDES, Auxiliar de Serviços Gerais, afastamento para exercer mandato classista como membro da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília.

Prefeitura Municipal de Marília, 02 de outubro de 2020.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 02 de outubro de 2020.



RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico